



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

271/2025

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica

ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, no sentido de realizar uma **parceria com as Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, visando a implantação do projeto de Educação Ambiental "O Rio Começa Aqui", com pintura de bueiros com mensagens de conscientização ambiental, para conscientização da população sobre o descarte correto de resíduos.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo propor ao Poder Executivo a implementação do projeto "O Rio Começa Aqui", que consiste na pintura artística e educativa de bueiros da cidade com mensagens de conscientização ambiental. Essa ação visa informar a população de que o descarte de resíduos em vias públicas, especialmente nos bueiros, impacta diretamente os rios, córregos e o meio ambiente como um todo, gerando entupimentos, enchentes, contaminação da água e danos à fauna aquática.

O projeto já foi adotado com sucesso em municípios como Santo André (SP) e Porto Alegre (RS), integrando ações de educação ambiental, arte urbana e engajamento comunitário, com envolvimento de escolas, artistas locais e organizações ambientais. Além do viés educativo, a ação promove embelezamento urbano, valorização do espaço público e fortalece o sentimento de pertencimento entre os moradores e o meio ambiente.

Objetivos principais são: sensibilizar a população sobre a importância do descarte adequado de resíduos; reduzir o volume de lixo que chega aos rios e córregos da cidade; promover ações de arte urbana com propósito educativo e envolver escolas e artistas locais em projetos ambientais.

Proposta de Execução: mapeamento dos bueiros em locais estratégicos (escolas, praças, regiões centrais); parceria com escolas para oficinas educativas e desenho dos bueiros; apoio de artistas locais para a execução das pinturas; criação de placas ou QR Codes próximos aos bueiros com informações ambientais; divulgação nas redes sociais oficiais da Prefeitura e da Câmara.

Base Legal e Apoio Técnico: a proposta está em consonância com: Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/99); Plano Municipal de Educação Ambiental (Lei nº 3.347, de 10 de junho de 2015).

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24 / 06 / 2025

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de junho de 2025

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - **REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
18 JUN. 2025
PROT. Nº423
PROTOCOLO